

Ofício n.º 42/GSC

Unai (MG), 21 de fevereiro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 9/2017, de sua autoria, que fixa os valores dos recursos pecuniários destinados aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil com atuação no Município de Unai e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unai – Minas Gerais